



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0340/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova fiscalização em calçadas cujos pisos tragam riscos à passagem de pedestres.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de março de 2013.

ELIEZER CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos munícipes acabam utilizando pisos impróprios nos espaços destinados ao passeio público (calçadas), o que representa um grande risco para os pedestres, principalmente, nos dias de chuva.

Considerando que tais pisos estão em desacordo aos dispositivos contidos em nossa Lei Complementar nº 195, de 14 de dezembro de 2011 (Código de Obras do Município).

Considerando que dentro desse contexto torna-se extremamente necessário que o poder público municipal promova fiscalização de calçadas que não se enquadram na legislação mencionada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a fiscalização de calçadas cujos pisos tragam riscos à passagem de pedestres.

Documento assinado pelo(s): ELIEZER CASALI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 11:10:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298296-5V7N6X-6F3C7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

